



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

proe. 310/2023

  
Douglas Hiroshi de Souza  
SERVIDOR

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 021/2023**  
INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A  
UNIÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE  
MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**,  
Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal  
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal expressamente autorizado a firmar Termo de  
Contribuição com a entidade sem fins lucrativos **UNIÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL  
AMADOR DE MATO GROSSO DO SUL**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 31.542.062.0001-  
59, visando auxiliar com repasse de recurso financeiro para realização do “Torneio do Dia do  
Trabalhador”.

**Art. 2.º**- A entidade beneficiária deverá promover, em contrapartida ao repasse de que trata esta  
Lei, a cultura do esporte, visando a integração, transformação e, sobretudo a inclusão social,  
independentemente de suas condições diversas.

**Art. 3.º** - O valor máximo a ser repassado para a entidade será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil  
reais), que será repassado em parcela única, na dotação abaixo especificada:

**ÓRGÃO:** 12 – Secretaria Municipal de Governo

**UNIDADE:** 12.03 – Fundação do Desporto - FEMA

**FUNCIONAL:** 27.812.0221 – Desporto Comunitário



**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.077 – Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

**ELEMENTO:** .3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Parágrafo único** - A colaboração será concedida mediante a apresentação do Plano de Trabalho  
condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Pública  
Municipal.

**Art. 4.º** - Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o  
Poder Executivo Municipal celebrará Termo de Contribuição.

**Art. 5.º** - A entidade beneficiada submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo estando  
obrigada a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da  
parcela, com os demonstrativos exigidos no termo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

---

§ 1.º - A entidade deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial, a fim de receber e movimentar os valores dos repasses, objeto da presente Lei.

§ 2.º - A entidade está autorizada a utilizar o valor do repasse para custear despesas com a realização do torneio do dia do trabalhador.

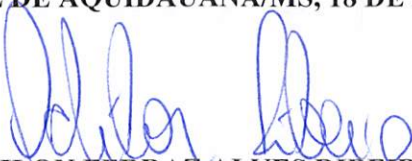
§ 3.º - A entidade deverá fazer constar em material de divulgação e/ou mídias sociais o apoio do Município de Aquidauana.

**Art. 6.º** - As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações, e também na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 7.º** - A contribuição de que trata esta Lei não se enquadra na Lei Federal n.º 13.019, de 31.7.2014, por se tratar de despesas que não correspondem à contraprestação direta de bens e serviços e não são reembolsáveis pelo recebedor, nos termos do art. 12, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 8.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.**

  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

  
**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

## JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Ordinária n.º 021/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

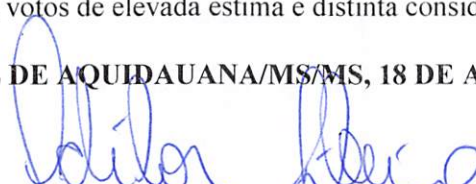
Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária n.º 021/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Contribuição com a União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”*

A entidade beneficiada – *União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul*- tem por objetivo a promoção e a prática do futebol amador, valorizando o esporte nas diversas regiões do Estado.

O termo a ser firmado com a referida entidade, tem por finalidade auxiliar nas despesas com a realização do *“Torneio do Dia do Trabalhador”*, visando a integração, transformação e sobretudo, a inclusão social, independentemente de suas condições diversas, sendo que o esporte amador garante o acesso às atividades esportivas e lazer nos vários segmentos sociais, sem discriminação de classe.

*Posto isto*, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que ora passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Pares, para seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma das disposições da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS/MS, 18 DE ABRIL DE 2023.**

  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

  
**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 052/GAB/2023

AQUIDAUANA, 18 DE ABRIL DE 2023.

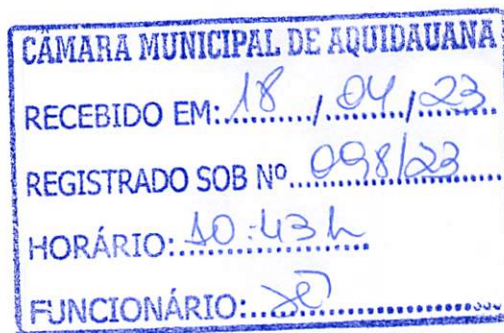
Exmo. Sr.º. Vereador Presidente,

Ao ensejo em que cumprimentamos Vossa Excelência, serve também este expediente para, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhar o incluso Projeto de Lei Ordinária nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A UNIÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação, discussão, votação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma das disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade de, colocando-nos à inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos, renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Elizabeth Ortiz  
Advogada do Município  
OAB/MS 3959



Exmo. Sr.º.

**NILSON PONTIM**

M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

---

**Objeto:** recurso financeiro para a realização do torneio do dia do trabalhador.

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a **União Esportiva de Futebol Amador do Mato Grosso do Sul** não se encontra omissa no dever de prestar contas de convênios e/ou parcerias anteriormente celebrados com o Município de Aquidauana; não teve contas rejeitadas pela Administração Pública Municipal nos últimos cinco anos; bem como não foi punida com as sanções que a impeça de celebrar parceria com a municipalidade, conforme declaração anexada.

Aquidauana, 17 de abril de 2023.

---

**ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

**PARECER CONTÁBIL**

**Objeto:** recurso financeiro para a realização do torneio do dia do trabalhador.

**OSC:** União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul.

**ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO  
PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES  
FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS**

**FINALIDADE:**

A análise da viabilidade de formalização do Termo de Contribuição para o ano de 2023, com **União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para auxiliar com repasse de recurso financeiro para realização do torneio do dia do trabalhador.

O Termo de contribuição está regulamentado na Lei Federal nº 4.320/64 e autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

**IMPACTO FINANCEIRO:**

O recurso financeiro será repassado no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) através da Prefeitura de Aquidauana, em dotação do Fundo de Desporto (FEMA).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A verba orçamentaria está prevista no Orçamento Programa do Fundo de Desporto (FEMA), na seguinte dotação:

**ÓRGÃO:** 12 – Secretaria Municipal de Governo  
**UNIDADE:** 12.03 – Fundação do Desporto - FEMA  
**FUNCIONAL:** 27.812.0221 – Desporto Comunitário  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.077 – Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA  
**ELEMENTO:** .3.90.39.00.00.00.0.1.500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Por essa razão, concluímos que o valor que será repassado a **União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul**, está garantido através das dotações especificadas acima, conforme demonstrativo apresentado.

Aquidauana, 17 de abril de 2023.

ALAIR SOUZA DA PENHA  
Assinado de forma digital por ALAIR SOUZA DA PENHA:54396255187  
Dados: 2023.04.17 13:16:51 -04'00'

**Alair Souza da Penha**  
Contador Geral do Município  
CRC-MS nº 011952/O-7



**União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul**

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**

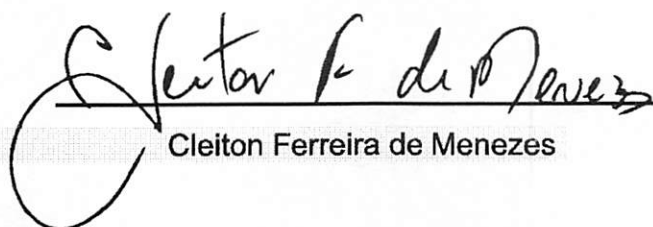
**UNIÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MATO GROSSO DO SUL**

-----

**RECURSO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DO DIA DO  
TRABALHADOR**

**PROJETO: TORNEIO DO DIA DO TRABALHADOR**

-----

  
\_\_\_\_\_  
Cleiton Ferreira de Menezes





## PROJETO TÉCNICO

**União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul**

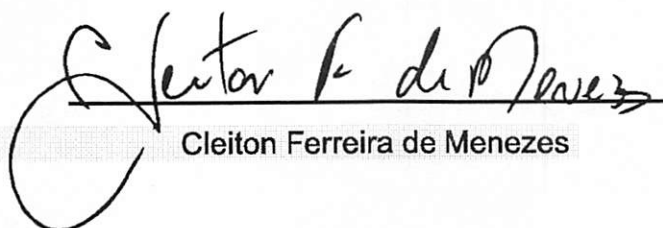
### 1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título - Projeto: **TORNEIO DO DIA DO TRABALHADOR**

Área de abrangência: Aquidauana – Anastácio- Região

Público alvo: Moradores da região

Meta direta: Futebol Amador

  
Cleiton Ferreira de Menezes

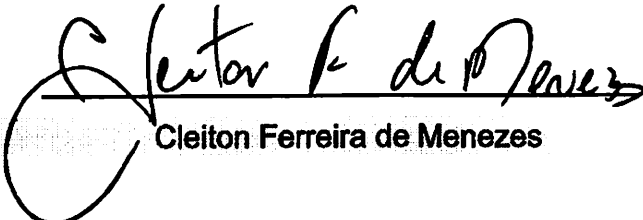
**Ação a ser financiada: Bens, serviços necessários-Equipamentos e Estruturas para o evento**

Item	Bens, serviços necessários-Equipamentos e Estruturas para o evento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Equipe organizadora e executora do evento-transmissão, organização, arbitragem e marketing	12	500,00	6.000,00
02	Troféus	6		2.000,00
03	Estrutura, tenda, toldo, palco, som, iluminação, gerador, banheiro químico e fechamento	1		14.000,00
04	Premiação modalidade masculina	3		8.000,00
05	Premiação modalidade feminina	3		3.500,00
06	Premiação individual	4	375,00	1.500,00
07	Segurança	12	150,00	1.800,00
08	Hospedagem	20		3.200,00
	<b>Total</b>			<b>40.000,00</b>

**Descrição Sintético do Objetivo:** Recurso financeiro para o torneio do dia do trabalhador.

**Proponente:** União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul

**VALOR TOTAL PROPOSTO: 40.000,00 (Quarenta mil reais)**

  
Cleiton Ferreira de Menezes



## União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul

### 2- APRESENTAÇÃO

A União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul, é uma empresa pessoa jurídica, privada com sede na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do sul. A finalidade desta, é atender os times, comissões e clubes desportivos, além do público e dos patrocinadores. O nosso objetivo é promover a prática do futebol amador, valorizando o esporte nas diversas regiões do Estado.

  
Cleiton Ferreira de Menezes



## União Esportiva de Futebol Amador do Mato Grosso do Sul

### 3- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/MUNICÍPIO

Nome: Uefams - Uniao Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul

Conta Bancária Específica: Banco Sicred, Ag. 0911 Conta Corrente 18881-4

Endereço: Rua Culuene n° 1186

Bairro: Jardim Tijuca

Telefone: (67) 3383-4176

C.N.P.J: 31.542.062.0001-59

Município: Campo Grande

Presidente: Cleiton Ferreira de Menezes

#### ORDENADOR DE DESPESA:

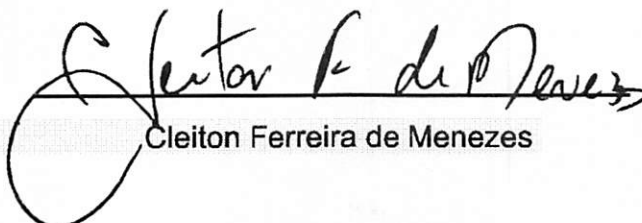
Nome:

RG n°:                   - CPF n°:

Endereço:

Telefone: (67)

Cidade:

  
Cleiton Ferreira de Menezes



## **União Esportiva de Futebol Amador do Mato Grosso do Sul**

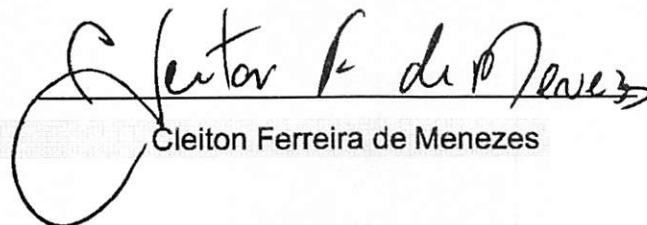
### **4- JUSTIFICATIVA**

O esporte é para todos. Partindo dessa máxima, entende-se que o esporte é um forte instrumento para integração, transformação e, sobretudo, inclusão social, independentemente de suas condições diversas.

O esporte amador procura garantir o acesso às atividades esportivas e lazer nos segmentos sociais, sem discriminação de classe.

Reconhecido pelo seu benefício que traz ao desenvolvimento humano, o esporte tem o poder de contribuir para a formação física e intelectual. Assim, buscar o equilíbrio entre as ações individuais e coletivas, cooperativas e competitivas, através do esporte é uma das maneiras mais eficientes e com excelentes resultados.

Partindo dessa premissa, de que o acesso as práticas esportivas e de lazer, necessitam ser compreendidos e assegurados com um direito e não como benefício, o "Torneio do Dia do Trabalhador" busca, através do esporte, realizar um processo de incluir socialmente o segmento social de nossa juventude, assim como de sua população adulta, proporcionando que seu tempo ocioso seja preenchido pelo livre acesso das atividades de esporte de qualidade.

  
Cleiton Ferreira de Menezes



**União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul**

**Ao Excelentíssimo Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Prefeito de Aquidauana

Aquidauana-MS, 17 de abril de 2023

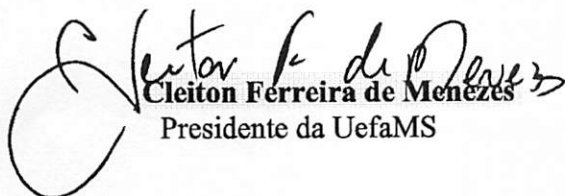
Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente pelos relevantes serviços prestados no Município de Aquidauana, motivo pelo qual venho por meio deste ofício solicitar apoio para a realização do **Torneio do dia do Trabalhador**. Que se realizará no dia 01 de maio de 2023, no Clube Tosa.

O Torneio do dia Trabalhador contará com a participação de equipes masculinas e femininas, e tem como objetivo proporcionar lazer e confraternização entre as equipes de futebol amador do município de Aquidauana. A UefaMS (União Esportiva do Futebol Amador de Mato Grosso do Sul) entende, que seja uma forma de homenagear os trabalhadores pela passagem de seu dia, promovendo assim um dia de esporte e lazer para o trabalhador e suas famílias.

Sem mais para o momento, certo de contar com vosso apoio.

Atenciosamente,

  
Cleiton Ferreira de Menezes  
Presidente da UefaMS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.542.062/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UEFAMS - UNIAO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MATO GROSSO DO SUL</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UEFAMS - UNIAO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R CULUENE</b>	NÚMERO <b>1186</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>79.094-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM TIJUCA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>MS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANPROCESSO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(67) 3383-4176</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 09:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.542.062/0001-59  
**Razão Social:** UEFAMS UNIAO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR  
**Endereço:** RUA CULUENE 1186 / JARDIM TIJUCA / CAMPO GRANDE / MS / 79094-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2023 a 28/04/2023

**Certificação Número:** 2023033001062024884912

Informação obtida em 12/04/2023 09:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO  
Nº: 79416/23-33**

**Dados da Empresa**

Inscrição Municipal: 0025330800-1

Situação: Ativa

Contribuinte: 31.542.062/0001-59 UEFAMS - UNIAO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MATO GROSSO DO SUL

Nome Fantasia: UEFAMS - UNIAO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MS

Endereço:

RUA CULUENE, 1186

Bairro: JARDIM TLJUCA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.094-600

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.**

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

**Validade até: 12 de maio de 2023**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

**Campo Grande(MS), 12 de abril de 2023.**



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#!/verificar-autenticidade>.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7070F48325697D7F998EA464E3138633**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 246031/2023**

**CNPJ: 31.542.062/0001-59**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 291 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento Geral do ICMMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:37:39 horas do dia 12/04/2023 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UEFAMS - UNIAO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ: 31.542.062/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:34:31 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **46B5.AB89.56C7.C4FC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
Divisão de Cadastro Econômico

**SEFIN**  
Secretaria Municipal  
de Finanças e  
Planejamento

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal  
0025330800-1

CPF/CNPJ  
31.542.062/0001-59

Data de Abertura  
27/09/2018

Nº de Controle  
0045088/23-07

**Razão Social**

**UEFAMS - UNIAO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MATO GROSSO DO SUL**

**Nome Fantasia**

**UEFAMS - UNIAO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MS**

**Localização**

**RUA CULUENE, 1186  
JARDIM TIJUCA  
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79094-600**

**Contador**

**Licença**

**Não**

**Horário de Funcionamento**

**SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00  
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00**

**Ocupação Solo**

**Não**

**Publicidade**

**Não**

**Licença Especial**

**Não**

**PUBLICIDADES:**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**Objeto Social**

**PROPORCIONAR A DIFUSAO DE ATIVIDADES SOCIAIS, CIVICO CULTURAIS E DESPORTIVAS, PRINCIPALMENTE O FUTEBOL PODENDO, AINDA, PRATICAR OU COMPETIR EM TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS AMADORISTICAS ESPECIALIZADAS, INCLUSIVE O FUTEBOL FEMININO.**

**Observação**

**USO CONFORME APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.**

**CNAE**

**Atividade**

**9319-1/01-00 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS**

**NOTA**

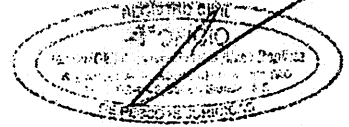
**ESTE ALVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2024, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.**

**PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).**

**EMITIDO EM: 24/02/2023**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
1E64EB579516B2B16279B592EDB53112**

**1 / 1**



**UNIÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MATO GROSSO DO SUL –  
UEFAMS**

CNPJ nº 31.542.062/0001-59

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO MURAL**

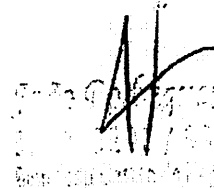
Que por deliberação de edital de convocação mural artigo 22º do Estatuto-  
**Presidente: Cleiton Ferreira de Menezes**- Convoca todos os associados da UEFMS  
para uma assembleia geral de **Eleição e Posse da nova diretoria** no dia 26/08/2022  
19:00 horas : Rua Culuene, nº1186, Bairro Jardim Tijuca- Campo Grande- MS-

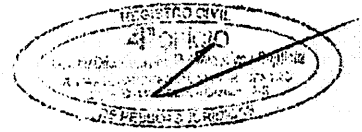
- a- Eleição e Posse da nova diretoria **04 (quatro) anos, no período de  
26/08/2022 a 26/08/2026**

Campo Grande -MS, 05 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_

**PRESIDENTE: CLEITON FERREIRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, técnico de  
laboratório, portador do RG nº 11261063 SSP/MS e do CPF 989.891.201-44, residente  
na rua Tenente Flavio José de Carvalho, nº 880, Campo Grande, MS.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul



RELAÇÃO DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA PARA, ELEIÇÃO E  
POSSE DA NOVA DIRETORIA DA UEFA – UNIÃO ESPORTIVA DE  
FUTEBOL AMADOR DE MATO GRSSO DO SUL

26/08/2022

*Cleiton F. de Menezes*  
CLEITON FERREIRA DA MENEZES

*Gleyson F. de Menezes*  
GLEYSON FERREIRA DE MENEZES

*Nilton dos Santos Silva*  
NILTON DOS SANTOS SILVA

*Thayane Ferreira Bittencourt*  
THAYANE FERREIRA BITTENCOURT

*Julio Cesar Souza da Silva*  
JULIO CESAR SOUZA DA SILVA

*Marcelo Gabriel B. Oliveira*  
MARCELO GABRIEL BARROS OLIVEIRA

*Edson Bispo dos Santos*  
EDSON BISPO DOS SANTOS

*Venicio Verissimo da Silva*  
VENICIO VERISSIMO DA SILVA

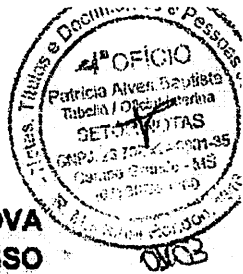
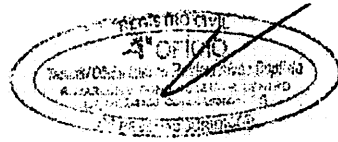
*Gracielly Cristina Po. Atules*  
GRACIELLY CRISTINA LOUVEIRA ATULES

*Antonio Pereira Rodrigues*  
ANTONIO PEREIRA RODRIGUES

*Ewerton da Silva Lopes*  
EWERTON DA SILVA LOPES

*Lucas Ferreira da Silva*  
LUCAS FERREIRA DA SILVA

*[Handwritten signature]*



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA  
DIRETORIA DA UNIÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MATO GROSSO  
DO SUL – UEFAMS**

CNPJ nº 31.542.062/0001-59

Aos 26 dias do mês de agosto de 2022, às 19:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, os Associados da União Esportiva de Futebol Amador de Mato Grosso do Sul – UEFAMS, CNPJ 31.542.062/0001-59, na sede desta entidade sito Rua Culuene, nº1186, Bairro Jardim Tijuca, CEP – 79094-600, nesta cidade de Campo Grande, MS, que por deliberação de edital de convocação mural artigo 22º do Estatuto-  
**Presidente: Cleiton Ferreira de Menezes**- Convoca todos os associados da UEFAMS para uma assembleia geral de **Eleição e Posse da nova diretoria** no dia 26/08/2022 19:00 horas : Rua Culuene, nº1186, Bairro Jardim Tijuca- Campo Grande- MS-

Que foram eleitos para conduzir os trabalhos o Presidente de mesa Júlio Cesar Souza da Silva e para secretario de mesa Cleyson Ferreira de Menezes. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia: Eleição e Posse ;O presidente da mesa falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Que foi computado a lista de presença com **12 associados** que votaram sim não teve nenhum voto contra.

**1º Ordem do dia:** A Assembleia Geral aprovou a eleição e posse da Diretoria com mandato de **04 (quatro) anos, no periodo de 26/08/2022 a 26/08/2026**, que foram eleitos por **ACLAMAÇÃO** e tomaram posse no dia 26/08/2022.

**PRESIDENTE: CLEITON FERREIRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, técnico de laboratório, portador do RG nº 11261063 SSP/MS e do CPF 989.891.201-44, residente na rua Tenente Flavio José de Carvalho, nº 880, Campo Grande, MS.

**VICE PRESIDENTE: CLEYSON FERREIRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, técnico de laboratório, portador do RG nº 1296696 SSP/MS e do CPF 013.231.101-19, residente na Rua Culuene, nº 1186, Campo Grande, MS.

**1º SECRETARIO: NILTON DOS SANTOS SILVA**, Brasileiro, solteiro, cozinheiro, portador do RG nº 139.073 SSP/MS e CPF 029.020.721-55, residente na Rua Eva Maria de Jesus, s/n, Campo Grande, MS.

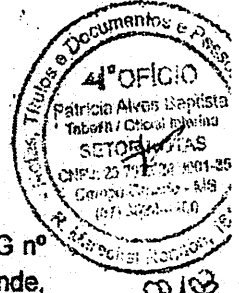
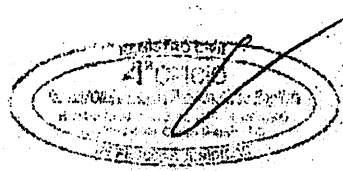
**2º SECRETARIO: THAYANE FERREIRA BITTENCOURT**, brasileira, casada, Do Lar, portadora do **RG 001.875.115 SEJUSPMS** e do CPF 046.618.231-76, residente na Rua Jango de Almeida, nº 180, Bairro Jardim São Conrado.

**1º TESOUREIRO: JULIO CESAR SOUZA DA SILVA**, brasileira, casado, Assessor Parlamentar, portador do RG nº 1316540 SSP/MS e do CPF 973.051.201-97, residente na Rua Antonio Nelson de Souza, 607, Campo Grande, MS.

**2º TESOUREIRO: MARCELO GABRIEL BARROS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Autonomo, portador do **RG nº 2519317 SEJUSPMS** e do CPF **092.013.811-07**, residente na Rua Panambi Vera, 1293, Bloco 6 Apto. 1, Bairro Jardim Tijuca, Campo Grande, MS.

*Julio Cesar Souza da Silva*  
31.542.062/0001-59  
Rua Culuene, nº 1186, Jardim Tijuca, Campo Grande, MS

*Handwritten signatures and initials on the left margin, including 'Thayane' and 'Cleiton'.*



**CONSELHO FISCAL**

**Presidente: EDSON BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, encanador, portador do RG nº 001290093 SSP/MS e CPF 998.374.391-49, residente na Rua Gerbera, 409, Campo Grande, MS.

**Relator: VENICIO VERISSIMO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, portador do RG nº 1950346 e do CPF 058.436.121-12, residente em Campo Grande, MS.

**Secretario: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 349.703 SSP/MS e do CPF 403.156.651-39, residente na Rua Rio Dourado, nº 1268, Campo Grande, MS.

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

**1º SUPLENTE: ANTONIO PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Assessor Parlamentar, portador do RG nº 764.580 SSP/MS e do CPF 662.774.851-72, residente na Rua Inconfidente, nº 817, Campo Grande, MS.

**2º SUPLENTE: EWERTON DA SILVA LOPES**, brasileiro, casado, residente na rua Serra de Maracaju, nº 176, Campo Grande, MS.

**3º SUPLENTE: LUCAS FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Proinc, portador do RG nº 2159760 e do CPF 087.377.331-07, residente na Rua General Angelo da Cunha, nº 1313, Bairro Jardim São Conrado.

E, não havendo mais nada a tratar, encerra-se às 20:00 horas com assinatura de toda diretoria eleita.

Campo Grande, MS, 26 de agosto de 2022.

*Julio Cesar Souza da Silva*

Presidente de mesa: Julio Cesar da Silva

*Cleyson Ferreira de Menezes*

Secretário de mesa: Cleyson Ferreira de Menezes

*Cleiton Ferreira de Menezes*  
PRESIDENTE: CLEITON FERREIRA DE MENEZES

*Cleyson Ferreira de Menezes*  
VICE PRESIDENTE: CLEYSON FERREIRA DE MENEZES

*Nilton dos Santos Silva*  
1º SECRETARIO: NILTON DOS SANTOS SILVA

*Thayane Ferreira Bittencourt*  
2º SECRETARIO: THAYANE FERREIRA BITTENCOURT

*Julio Cesar Souza da Silva*  
TESOUREIRO: JULIO CESAR SOUZA DA SILVA

*Thayane*

6º Ofício

6º SERVIÇO NOTARIAL  
Rua 15 de Novembro, 426 - Centro - CEP: 79002-100, Campo Grande - MS  
Fone: (67) 3382 9588 - atendimento@6notario.com.br

RECONHECIMENTO POR SEPLUNÇA A(S) FIRMA  
CLEITON FERREIRA DE MENEZES (CEL01)  
AI004924-048-INDSO

CAMPUS GRANDE - MS, 08/09/2022  
DA VÉSPERAS  
PRISCILA ALMEIDA VIEIRA  
ENOL: R\$ 8,00 FUNTECE: R\$ 2,00  
FUNABEP: R\$ 0,60 FEQUERLITH: R\$ 0,60 + SELD  
R\$ 1,50 = TOTAL: R\$ 9,60

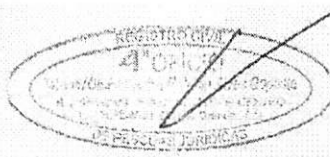
Priscila Almeida Vieira  
Escriturante

Conste a autenticidade do  
cabo digital pelo QR-code

4º OFÍCIO  
RECONHECIMENTO  
NO VERSO

*Julio Cesar Souza da Silva*





Marcelo Gabriel B. Oliveira  
2º TESOUREIRO: MARCELO GABRIEL BARROS OLIVEIRA

**CONSELHO FISCAL**

Edson Bispo dos Santos  
Presidente: EDSON BISPO DOS SANTOS

Venício Veríssimo da Silva  
Relator: VENICIO VERISSIMO DA SILVA

Gracielly Cristina B. Atules  
Secretario: GRACIELLY CRISTINA LOUVEIRA ATULES

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Antonio Pereira Rodrigues  
1º SUPLENTE: ANTONIO PEREIRA RODRIGUES

Ewerton J. Lopes  
2º SUPLENTE: EWERTON DA SILVA LOPES

Lucas Ferreira da Silva  
3º SUPLENTE: LUCAS FERREIRA DA SILVA

*Handwritten signature and notes in the bottom right corner.*

**4º OFÍCIO**  
SETORES: REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE VEÍCULOS, REGISTRO DE EMPRESAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

**Escritório Leonardo da Silva Escrevente I**  
R. Marechal Rondon, 1816 - Centro - CEP: 79002-200  
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande - MS  
CNPJ: 23.702.924/0001-35  
Site: www.4oficio.net.br - E-mail: contato@4oficio.net.br

Documento apresentado para AVERBAÇÃO. Protocolo n 448374 no Livro A-48 em 31/08/2022 averbado no Reg. n 62258 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 13/09/2022

SELO DIGITAL: AHC73152-671-NOR  
Consultar o Selo no site: <http://www.tjms.jus.br/>

Emolumentos: R\$ 47,00 - Funjccc 5%: 2,35 - Funjccc 10%: 4,70 Funadep 6%: 2,82 Fidejuge 4%: 1,88 - FEADMP 10% 4,70 ISS 5%: 0,00 - Selo: 1,50

Em Test \_\_\_\_\_ da verdade  
ISRAEL DOUGLAS VIDAL DA SILVA-ESCREVENTE  
AUTORIZADO



## ORÇAMENTO 01 DE MAIO 2023 - TORNEIO DIA DO TRABALHADOR

Item	BENS, SERVIÇOS NECESSÁRIOS - EQUIPAMENTO E ESTRUTURAS PARA EVENTO	QTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	Equipe organizadora e executora do evento - transmissão, organização, arbitragem e marketing	12 pessoas	500.00	6000.00
02	Troféus	6		2000.00
03	Estrutura, tenda, toldo, palco, som, iluminação, gerador, banheiro químico e fechamento	1		14000.00
04	Premiação modalidade masculina	3		8000.00
05	Premiação modalidade feminina	3		3500.00
06	Premiação individual	4	375.00	1500.00
07	Segurança	12	150.00	1800.00
08	Hospedagem	10		1200.00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38,000.00</b>

*M*

*+ 2.000.00*

*40.000.00*

*6.10*

# TORNEIO DO TRABALHADOR

01 DE MAIO **2023**

13 MIL EM PREMIAÇÕES

PRÊMIOS PARA GOLEIRO MENOS VAZADO E ARILHEIRO

## PREMIAÇÃO MASCULINO

**1º LUGAR**

R\$ 5000,00

**2º LUGAR**

R\$ 2000,00

**3º LUGAR**

R\$ 1000,00

## PREMIAÇÃO FEMININO

**1º LUGAR**

R\$ 2000,00

**2º LUGAR**

R\$ 1000,00

**3º LUGAR**

R\$ 500,00

**VAGAS LIMITADAS INSCRIÇÃO GRATUITA**

**LOCAL: CAMPO DA TOSA**

**INSCRIÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ATÉ 24 DE ABRIL**

# SHOWS

COM

**PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO BARRACAS E MUITO MAIS...**

**LINO & NANDO**

**RAFFA & RUAN**

**REALIZAÇÃO:**

**APOIO:**

